



## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002921

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

DE: 27/9/2016

### PARECER CEE/CEP N.29/2017

#### Histórico

A Diretora do **Instituto e Colégio Quality**, mantido pelo Instituto Quality de Pós- Graduação Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0001-49, localizado na Avenida Goiás esquina com a Rua 2, N. 230, Setor Central. Qd. 05 Lt. 29E 8º Andar, Edifício Carlos Chagas, Setor Central, em Goiânia/GO, solicita deste Conselho a Renovação de Autorização do curso Técnico em Segurança do Trabalho pertecente ao Eixo Tecnológico Segurança.

#### II - Análise

Ressalta-se que a Instituição foi recredenciada por meio da Resolução CEE/CEP N. 21/2016 e autorizada a oferecer o curso Técnico em Segurança do Trabalho por meio da Resolução CEE/CEP N. 20 de 13 de março de 2015, com vigência para 31 de dezembro de 2016.

A documentação acostada aos autos segue as exigências legais, a mesma foi analisada, bem assim, comparada com o Relatório cirscunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelos Especialistas Milton Alves Ribeiro e Jones Clay Mendes Gabriel.

Conforme relatório da Comissão Verificadora foi realizado visitas às dependências físicas da escola, foi verificada toda a documentação escolar e entrevistas com os envolvidos no curso.

### 1. Estrutura Física

O Instituto e Colégio Quality, funciona no prédio Carlos Chagas, no Centro de Goiânia e conta com uma biblioteca, laboratório de informática, lanchonete, sete salas de aula, sala de professores, sala para atendimento extra-classe e oito banheiros, destes, um atende PcDs.

### 2. Laboratórios / Oficinas relacionados ao curso

Segundo relatório da Comissão de Especialistas a instituição conta com um laboratório de informática, laboratório de EPI/EPC, laboratório de Equip. de Medição e laboratório de Primeiros Socorros. Informam ainda que, os





DE: 27/9/2016

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002921

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

laboratórios são suficientes para atender ao curso, no entanto, sugerem a aquisição de alguns equipamentos para a qualidade do curso, quais sejam: termômetro de globo, bomba gravimétrica, dosimetro de ruídos, calibradores, ambu, prancha de resgates e tala imobilizadora para as práticas de primeiros socorros.

No laboratório de informática estão 8 computadores dispostos em mobiliários afins, no entanto não fora apresentados softwares específicos para o curso técnico em Segurança do Trabalho, conforme especificado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

## 3. Recursos Tecnológicos

A escola utiliza-se de dois datashows para aprimorar e dinamizar as atividades pedagógicas.

### 4. Biblioteca

Segundo a comissão de especialistas a instituição conta um acervo de 74 exemplares para atender ao curso em questão.

### 5. Do Plano de Curso/PGC

### a) Da Justificativa do Curso

A justificativa deixa clara a necessidade de capacitar o profissional que atenda o mercado de trabalho, na execução das atividades de um técnico em Segurança do Trabalho.

### b) Perfil Geral do Curso

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do técnico em Segurança do Trabalho. Há uma correlação entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

### c) Organização Curricular do Curso

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho conta com carga horária de 1.440 horas das quais 1.200 horas são teórico práticas e 240 horas de estágio profissional supervisionado.

O curso está estruturado em módulos com caráter de prosseguimento de estudo e terminalidade ao final do módulo III.





DE: 27/9/2016

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002921

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

A carga horária atende aos estabelecido na legislação em vigor conforme segue:

- ✓ Módulo I com carga de 400 horas de aula teórico práticas, sendo pré-requisito para a realização dos módulos II e III.
- ✓ Módulo II com carga horária de 400 horas teórico práticas e 120 horas de estágio supervisionado.
- ✓ Módulo III com carga horária de 400 horas teórico prática e 120 horas de estágio supervisionado.

Segundo o plano de curso a avaliação do desempenho dos alunos, será contínua e efetiva possibilitando o diagnóstico sistemático do processo de aprendizagem, valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo. Esclarece ainda, como ocorrerá à recuperação paralela para os alunos que tiverem dificuldade de aprendizagem.

#### 6. Convênios

Consta dos autos termos de convênios estabelecidos entre o Instituto e Colégio Quality e empresa da área para realização do estágio supervisionado.

### 7. Requisitos de acesso

Há informações nos autos de que, para a matrícula, o aluno deve ter 18 anos completos e conclusão do ensino médio ou equivalente conforme legislação em vigor.

## 8. Corpo Docente

A nominata dos professores conta com seis professores, os quais atendem a legislação da educação profissional.





DE: 27/9/2016

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002921

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

### 9. Das Vagas

Há informações nos autos de que a pretensão dos gestores é de oferecer 100 vagas anuais.

10. Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

#### VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2018 do curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado pelo Instituto e Colégio Quality, mantido pelo Instituto Quality de Pós- Graduação Ltda., inscrito no CNPJ sob o N. 08.902.401/0001-49, localizado na Avenida Goiás esquina com a Rua 2, N. 230, Setor Central. Qd. 05 Lt. 29E 8º Andar, Edifício Carlos Chagas, Setor Central, em Goiânia-Goiás, com 100 vagas anuais.
- Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico prática e 240 horas destinadas ao cumprimento do Estágio Supervisionado, pertecente ao eixo tecnologico Segurança.
- **Determinar** que a turma não exceda 40 alunos.





## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201600044002921

INTERESSADO: Instituto e Colégio Quality ASSUNTO: Renovação de autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

DE: 27/9/2016

- Determinar que a Instituição providencie melhorias contínuas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.
- Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

Elsival José de Souza Machado

Conselheiro Relator